



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública Grupo Escoteiro Sentinelas do Rio do Peixe - 147/SC, de Videira, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual Grupo Escoteiro Sentinelas do Rio do Peixe - 147/SC, com sede no Município de Videira.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

☐ ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
Videira		LEIS
.....		
	Grupo Escoteiro Sentinelas do Rio do Peixe – 147/SC	
.....		

☐ (NR)

Sala das Sessões,
Deputado Altair Silva

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual Grupo Escoteiro Sentinelas do Rio do Peixe - 147/SC, com sede no Município de Videira, tendo em vista as finalidades de interesse social estabelecidas em seu Estatuto Social.

O Grupo Escoteiro Sentinelas do Rio do Peixe - 147/SC, de Videira, tem como finalidade estatutária desenvolver o Escotismo na localidade, sob a supervisão dos órgãos do movimento escoteiro em âmbito nacional e regional.

Nos termos dos arts. 3º e 4º de seu Estatuto, o Grupo busca representar seus integrantes perante os poderes públicos, colaborar com o Movimento Escoteiro Regional e Nacional e promover a educação não formal de crianças e jovens por meio da prática escoteira, observados os princípios, a organização e as regras da União dos Escoteiros do Brasil.

Sua atuação estatutária se relaciona à formação juvenil, à responsabilidade, à cidadania e à integração comunitária, o que fundamenta a presente iniciativa, observada a comprovação das atividades efetivamente prestadas à comunidade.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
01/10/2026, às 15:23.
